



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 11

05-06-2019

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de fevereiro de 2019.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de março de 2019.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1. Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Mário Augusto Batista Nunes, José batista Nunes, Luís Batista Nunes, Manuela Batista Nunes, Arminda da Conceição Batista Nunes Silva, António Batista Nunes e Joaquim Batista Nunes (prédio inscrito sob o artigo 47, Secção C, freguesia de Santo Quintino).

2. OBRAS PÚBLICAS

- 2.1 - Aprovação do Projeto de Execução – Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 27/2019.
- 1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 34/2019.
- 1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 35/2019.
- 1.4 - Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – Ratificação.
- 1.5 - Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Ratificação.
- 1.6 - Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Participação do Agrupamento no "Concurso de Jovens Cientistas – Elastic Bracelets are Toxic!! Fake News??".

1.7 - Atribuição de Subsídio à Igreja Paroquial do Santíssimo Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço – Concerto no âmbito dos 500 anos do Foral para Monte Agraço.

1.8 - Loja 7 do Mercado Municipal – Obras.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 11

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 05 de junho de 2019**

Aos 05 dias do mês de junho de 2019, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **105** de terça-feira, dia 04 de junho de 2019, cujo total de disponibilidades é de € **557.224,94**, sendo € **352.073,74** de operações orçamentais e € **205.151,20** de operações não orçamentais. _____

2. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos propôs a votação de um voto de pesar pelo falecimento de Georges Alphonse Silveira Dargent, que a seguir se transcreve: _____

“Voto de Pesar _____

Faleceu no passado dia 04 de junho, aos 91 anos, Georges Alphonse Silveira Dargent, antigo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, entre 1986 e 1992, tendo abandonado o cargo, por motivos de saúde, no ano de 1993. _____

Entre outras funções, Georges Dargent desempenhou funções de administrador e Presidente da Câmara do Comércio Luso-Belga-Luxemburguesa. Em 2008, publicou o livro “A Minha História de Vida”. _____

Economista e consultor de reconhecido mérito, Georges Dargent foi agraciado com as medalhas de Ouro Recipiente Coroa da Bélgica (1990), de Honra da Associação Familiar (1990) e de Ouro Parede Ville (1993). _____

Residente em Feliteira, Concelho de Torres Vedras, e sendo esta uma localidade confinante com o nosso Concelho, aqui passou muito do seu tempo, mais concretamente na Vila de Sobral de Monte Agraço. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço reunida hoje, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Georges Alphonse Silveira Dargent apresentando à Família, as suas mais sentidas condolências e a solidariedade perante dolorosa perda. _____

Sobral de Monte Agraço, 05 de junho de 2019” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Georges Alphonse Silveira Dargent. _____
Neste momento, quando eram 18h10m entrou na sala o Sr. Vice – Presidente. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de fevereiro de 2019 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vice - Presidente, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de março de 2019 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Mário Augusto Batista Nunes, José Batista Nunes, Luís Batista Nunes, Manuela Batista Nunes, Arminda da Conceição Batista Nunes Silva, António Batista Nunes e Joaquim Batista Nunes (prédio inscrito sob o artigo 47, Secção C, freguesia de Santo Quintino) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Mário Augusto Batista Nunes, José Batista Nunes, Luís Batista Nunes, Manuela Batista Nunes, Arminda da Conceição Batista Nunes Silva, António Batista Nunes e Joaquim Batista Nunes (prédio inscrito sob o artigo 47, Secção C, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

a) Em 09 de maio de 2019, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Mário Augusto Batista Nunes, José Batista Nunes, Luís Batista Nunes, Manuela Batista Nunes, Arminda da Conceição Batista Nunes Silva, António Batista Nunes e Joaquim Batista Nunes**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de

Monte Agraço sob o número 4718 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 47, Secção C, da freguesia de Santo Quintino; _____

- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 20 de maio de 2019, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 22 de maio de 2019, nos seguintes termos: “Deferido, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 4718 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 47, Secção C, da freguesia de Santo Quintino. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 14/05/2019, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 47, secção C, da freguesia de Santo Quintino está inserido em área Urbana, nível IV – Freiria, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona consolidada, de acordo com o Artigo 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M., e em espaço agrícola, área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei

64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 4718 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 47, Secção C, da freguesia de Santo Quintino. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 14/05/2019, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 47, secção C, da freguesia de Santo Quintino está inserido em área Urbana, nível IV – Freiria, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona consolidada, de acordo com o Artigo 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M., e em espaço agrícola, área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

2. OBRAS PÚBLICAS _____

2.1 – Aprovação do Projeto de Execução – Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Projeto de Execução – Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral _____

Considerando que: _____

a) Foi elaborada a informação técnica número 032/2019/DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Pedro Carvalho, Arq.º, que se anexa, à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Na informação melhor identificada na alínea a) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Carla Duarte, em 31 de maio de 2019, informou do seguinte modo: “Ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara para Reunião de Câmara para deferimento”, tendo o Presidente da Câmara despachado em 17 de abril de 2019, nos seguintes termos: “Concordo”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar o projeto de execução da empreitada “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral”, de acordo com a informação técnica número 032/2019/DOUA, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente referiu que, como era do conhecimento de todos, a obra em questão correspondia a uma das três obras englobadas no Pacto. Disse que decorrente de uma parceria com o Ministério da Educação, a Autarquia irá assegurar a ampliação da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, com a construção de mais salas e o Ministério da Educação construirá a cobertura do Campo de Jogos, projeto contemplado no Programa Portugal 2020 e refletido no orçamento da referida entidade. Referiu que, mais uma vez, a Autarquia irá substituir-se ao Estado, fazendo votos que efetivamente o Ministério da Educação cumpra a sua parte. Informou que o projeto foi feito em consonância com a arquiteta responsável da DGEstE e com o Agrupamento de Escolas, sendo que, inicialmente o que havia sido acordado era que os projetos de arquitetura e as especialidades seriam elaborados pela DGEstE, no entanto, o que aconteceu foi que esta entidade apenas efetuou um esboço e a Autarquia é que se responsabilizou pela concretização dos referidos projetos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou qual o valor desta obra, tendo o Sr. Presidente referido que estava orçada em €200.00,00 e que este valor tinha sido submetido ao Pacto, havendo uma contrapartida nacional na ordem dos €7.500,00, quer para a Autarquia, quer para o Ministério da Educação. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito de algumas notícias que davam conta da disponibilização de mais verbas no Pacto e, ainda que se acredite que o Ministério da Educação irá cumprir sua parte, perguntou se não seria oportuno equacionar a possibilidade de recorrer a estes fundos de forma a candidatar a Cobertura do Campo de Jogos. _____

O Sr. Presidente informou que a disponibilização de verbas está condicionada ao cumprimento de algumas regras, pelo que, por vezes, a submissão de candidaturas não era assim tão simples. Relativamente aos projetos a candidatar ao Pacto, referiu que inicialmente foi equacionada a construção da cobertura do Campo de Jogos, todavia, o regulamento não permitiu a concretização deste projeto. Assim, foi efetuada uma reunião com o Agrupamento de Escolas e com a DGEstE, tendo sido possível chegar ao acordo estabelecido em que o Município propõe-se proceder à ampliação do número de salas e o Ministério da Educação construirá a cobertura do campo de jogos. No entanto, havendo disponibilidade financeira e sendo as regras do regulamento de financiamento alteradas, a situação poderá vir a ser ponderada. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos reiterou que, caso houvesse uma possibilidade de financiamento, devia ser equacionada uma candidatura para a cobertura do Campo de Jogos. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência das palavras proferidas, disse que era uma boa oportunidade, referindo que *"tudo o que vier à rede é peixe"*. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada "Requalificação e Modernização das Instalações

da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral”, de acordo com a informação técnica número 032/2019/DOUA, anexa à presente deliberação dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2019 _____

Considerando que: _____

- a) *Foi elaborada a informação subscrita pela Coordenadora Técnica, Raquel Lima, datada de 17 de abril de 2019, relativa ao processo 5/2011 - ocupação de Via Pública -, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* _____
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €18,24.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de abril de 2019, aposto na informação de serviço, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €18,24. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de abril de 2019, aposto na informação de serviço, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 27/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €18,24. _____

1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 34/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 34/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 26/2018, datada de 10 de outubro de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 34/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €712,68. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 34/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €712,68. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 34/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €712,68. _____

1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 35/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 35/2019 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 51/2018, datada de 12 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 35/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €114,17. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 35/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €114,17. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro de 2019, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 35/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €114,17. _____

1.4 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – Ratificação _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – Ratificação _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de abril de 2010 e publicado no Diário República, 2.ª Série, número 89, de 07 de maio de 2010; _____

- b) Em 17 de maio de 2019, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a emissão de licenças para a realização do “3.º Encontro Street-Food”, tendo sido elaborada a informação número 1967/2019, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 5, do artigo 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”; _____
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 20/05/2019, o Sr. Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: “Deferido, para ratificação. À próxima reunião de Câmara”; _____
- d) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de maio de 2019, que aprovou a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização do evento denominado de “3.º Encontro Street-Food”, promovido pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, no valor total de €30,79, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de maio de 2019, que aprovou a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização do evento denominado de “3.º Encontro Street-Food”, promovido pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, no valor total de €30,79, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

1.5 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Ratificação _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Ratificação _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de abril de 2010 e publicado no Diário República, 2.ª Série, número 89, de 07 de maio de 2010; _____
- b) Em 13 de maio de 2019, o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio solicitar a emissão de licenças para a realização da Festa Anual do AEJICS, tendo sido elaborada a informação número 1929/2019, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 5, do artigo 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”; _____
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 20/05/2019, o Sr. Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: “Deferido. À reunião de Câmara para ratificação”; _____
- d) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de maio de 2019, que aprovou a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização da Festa Anual do AEJICS, promovido pelo Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no valor total de €30,79, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de maio de 2019, que aprovou a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização da Festa Anual do AEJICS, promovido pelo Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no valor total de €30,79, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

1.6 – Atribuição de subsídio - Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Participação do Agrupamento no “Concurso de Jovens Cientistas – Elastic Bracelets are Toxic!! Fake News??” _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Participação do Agrupamento no “Concurso de Jovens Cientistas – Elastic Bracelets are Toxic!! Fake News??” _____

Considerando que: _____

- a) O Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio através de um e-mail com data de entrada nos serviços do Município em 24 de maio de 2019, solicitar o apoio financeiro do Município para fazer face a despesas com transporte dos alunos e da professora coordenadora, bem como para a impressão de um poster científico, iniciativa a realizar no Centro de Congressos da Alfândega, no Porto, nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2019; _____
- b) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na senda do desenvolvimento educacional do Concelho, apoia as atividades de interesse municipal, que visem a concretização deste desiderato; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) A Sra. Vereadora, Dra. Carla Alves, emitiu, em 27 de maio de 2019, o seguinte despacho no documento melhor identificado na alínea a) da presente proposta: “À próxima reunião de Câmara, com a proposta de atribuição de subsídio no valor de €220,00, atendendo à importância e relevância da representação do Município neste “Concurso de Jovens Cientistas” e à experiência enriquecedora para os alunos sobralenses participantes”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €220,00 (duzentos e vinte euros), para fazer face às despesas com transporte dos alunos e da professora coordenadora, bem como para a impressão de um poster científico, iniciativa a realizar no Centro de Congressos da Alfândega, no Porto, nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2019, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____



A Sra. Vereadora Carla Alves disse que a proposta apresentada visa apoiar o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral com as despesas de transporte e impressão de um poster inerentes à participação no “Concurso de Jovens Cientistas – Elastic Bracelets are Toxic!! Fake News??”, que decorreu nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho, no Centro de Congressos da Alfândega, no Porto. Referiu que foi a primeira vez que o Agrupamento de Escolas participou neste concurso, elogiando o trabalho efetuado pelos alunos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €220,00 (duzentos e vinte euros), para fazer face às despesas com transporte dos alunos e da professora coordenadora, bem como para a impressão de um poster científico, iniciativa a realizar no Centro de Congressos da Alfândega, no Porto, nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2019, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.7 – Atribuição de subsídio à Igreja Paroquial do Santíssimo Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço – Concerto no âmbito dos 500 anos do Foral para Monte Agraço

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio à Igreja Paroquial do Santíssimo Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço – Concerto no âmbito dos 500 anos do Foral para Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) *A Igreja Paroquial do Santíssimo Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 23 de maio de 2019, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a realização do “Concerto Regina Coeli Laetare, Aleluia”, no âmbito das comemorações do 5.º centenário do Foral para Monte Agraço;* _____
- b) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;* _____
- c) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____

d) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 31/05/2019, o Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de €1.130,00”.

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Igreja Paroquial do Santíssimo Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €1.130,00, nos termos do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face às despesas com a realização do “Concerto Regina Coeli Laetare, Aleluia”, no âmbito das comemorações do 5.º centenário do Foral para Monte Agraço. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que ia votar favoravelmente a proposta apresentada. Felicitou o Município pelo apoio prestado ao Coro de Nossa Senhora da Vida, tendo felicitado também todos os elementos do Coro pelo belíssimo espetáculo que proporcionaram a todos quantos assistiram ao Concerto. Referiu que o repertório apresentado e a interpretação do mesmo foi de grande qualidade, pelo que, estavam, por isso, de parabéns. O Sr. Presidente felicitou também o Coro pelo excelente espetáculo, salientando que o grupo, na sua maioria, é constituído por pessoas do Concelho. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos reiterou que foi um espetáculo belo e emocionante, lamentando que a Igreja não estivesse cheia. Referiu que o Coro tem espalhado o nome do Concelho pelo que naturalmente deve ser apoiado pela Autarquia. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, por se encontrar ausente do País, não tinha marcado presença na iniciativa, todavia, tinha obtido um feedback muito positivo do Concerto. Neste sentido, felicitou o Coro pela iniciativa, referindo que o grupo deve ser incentivado e apoiado. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Igreja Paroquial do Santíssimo Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €1.130,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face às despesas com a realização do “Concerto Regina Coeli Laetare, Aleluia”, no âmbito das comemorações do 5.º centenário do Foral para Monte Agraço. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.8 – Loja 7 do Mercado Municipal – Obras _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que decorrente da realização do procedimento de Hasta Pública em 20 de abril de 2018, foi concessionada a loja 7 do Mercado Municipal, pelo que, em 24 de abril de 2018, foi notificado o anterior concessionário para desocupar o espaço, uma vez que apesar de já ter sido deliberada a caducidade da concessão tinha sido pedido que os equipamentos permanecessem no local. Após a notificação para desocupação do espaço, o anterior concessionário entregou o espaço bastante danificado devido à remoção dos vários equipamentos ali instalados. A constatação dos estragos existentes no espaço destinado ao Bar/café só foram possíveis verificar aquando da entrega das chaves da loja à nova concessionária. Assim, e de modo a ser mais célere a recuperação do espaço a nova concessionária comprometeu-se a realizar as obras necessárias sendo, posteriormente, ressarcida, por parte do Município, das despesas inerentes à realização dos trabalhos ali efetuados que permitissem criar condições para a sua abertura. Neste sentido, referiu que a proposta apresentada pretendia deduzir ao valor das rendas devidas pela concessão do espaço, o valor da despesa efetuada com a realização das obras de reparação do local pela atual concessionária. Por último, deixava ainda à consideração do restante executivo a notificação, ou não, do anterior concessionário para pagamento da reparação dos danos causados na loja e que estão devidamente identificados. _____

O Sr. Presidente, no seguimento da intervenção do Sr. Vice – Presidente, referiu que os espaços existentes no Mercado Municipal são concessionados vazios. O anterior concessionário rescindiu a concessão, tendo solicitado autorização para que os equipamentos permanecessem no local, razão pela qual foi notificado para retirar os mesmos aquando da nova concessão. Face aos estragos verificados, a nova concessionária apresentou um orçamento para as obras, tendo este sido avaliado, aceite e acompanhado pelos serviços do Município. Desta forma e tal como foi proposto pelo Sr. Vice – Presidente, deixava à consideração da restante Vereação a notificação ao anterior concessionário para o pagamento dos mesmos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que a sua intervenção não colocava em causa a informação prestada, contudo, entendia que o tratamento da questão sofria de várias debilidades, desde logo, o anterior concessionário deveria ter sido notificado no exato momento em que a situação foi verificada, não se ficando um ano à espera desse procedimento; depois, disse parecer-lhe um pouco estranho que o orçamento apresentado não fosse mais do que uma simples folha de papel, dela não constando qualquer levantamento dos trabalhos, nem a quantificação dos materiais a utilizar; finalmente, disse ter algumas dúvidas quanto à legalidade do encontro de contas proposto. Em suma, disse que na sua opinião, questões desta natureza deveriam ser tratadas com um cuidado acrescido, pelo que, face às questões que levantou e às dúvidas que tem relativamente ao assunto, iria votar contra a proposta apresentada. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente à compensação do valor das rendas pela despesa efetuada com os trabalhos realizados no local, disse que era solidário com a situação. No entanto, no que diz respeito à notificação do anterior concessionário para pagamento dos prejuízos, disse que não se podia pronunciar sobre a matéria sem o devido enquadramento jurídico. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que apesar da informação prestada pelo Sr. Presidente quanto a um acompanhamento por parte dos Serviços do Município relativamente às obras realizadas na Loja 7 do Mercado, salientou que não constava qualquer relatório de acompanhamento junto aos documentos disponibilizados. Referiu que, no âmbito do Regulamento Municipal do Mercado Municipal, a situação não estava contemplada, pelo que o concessionário estava desobrigado de futuras consequências. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro referiu que podia ser efetuado um pedido de parecer ao Dr. Montalvo, consultor jurídico da Autarquia. De qualquer forma, adiantou que a Autarquia na qualidade de concedente e atendendo à visita realizada ao local em determinadas condições, criou uma expectativa à nova concessionária, que face às condições do espaço aquando da concessão, saiu gorada. Neste sentido, referiu que a situação podia dar origem a duas situações, nomeadamente, suspensão da concessão e a Autarquia procedia ao arranjo do espaço ou a um encontro de vontades, tendo este último recurso sido o utilizado. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que compreendia, todavia, estavam perante uma questão de dinheiros públicos, sendo que, na sua opinião, o mais correto teria sido a suspensão da concessão até concretização das obras. Referiu que também compreendia que sendo este o trabalho da concessionária, a forma encontrada visava uma maior celeridade na resolução da questão, todavia, não tinha sido a mais correta. _____

Não sendo possível chegar a um consenso, o assunto foi retirado da Ordem do Dia para envio ao Consultor Jurídico da Autarquia – Dr. Montalvo. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente referindo-se às últimas iniciativas inerentes às Comemorações dos 500 Anos do Foral, onde foi integrada a Festa do Pão (31 de maio a 02 de junho), que no presente ano teve uma vertente de mercado quinhentista, disse que o certame foi um sucesso, tendo gozado de excelentes condições atmosféricas e de uma considerável moldura humana que todos os dias participou no evento que pode ser qualificado como um grande êxito. Agradeceu a todos quantos ajudaram e permitiram a realização da iniciativa, nomeadamente, às entidades contratadas e em especial às Associações do Concelho que nele participaram. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que também integrado nas Comemorações dos 500 Anos do Foral, teve lugar no dia 27 de maio, a encenação de uma peça de teatro direcionada aos alunos do 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade. Informou, ainda, que no âmbito de um projeto em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Oeste, se realizou, no dia 23 de maio, uma cerimónia de distribuição de kits pedagógicos de educação ambiental aos alunos do 4.º ano. _____

O Sr. Presidente referindo-se à parceria efetuada com a OesteCIM para substituição da iluminação pública do Concelho por lâmpadas com tecnologia Led – Oeste Led -, lembrou que o projeto irá acarretar um investimento de €300.000,00, correspondendo à substituição de 50% do parque de luminárias. Esta iniciativa visa reduzir a pegada ecológica e a descarbonização. Referiu que os trabalhos de substituição serão realizados por fases e que na Vila e em várias outras localidades já tinham sido feitas as devidas substituições. Todavia, até à conclusão dos trabalhos, haverá, certamente, aldeias com dois tipos de iluminação e isso ficará a dever-se, por um lado ao trabalho faseado e, por outro lado, ao abastecimento por mais do que um posto de transformação. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que a presente reunião de Câmara era a primeira realizada após as eleições europeias, tendo perguntado como tinha decorrido o ato eleitoral no Concelho. Ainda neste âmbito, disse que gostava de assinalar duas notas, nomeadamente, a vitória do PS no Concelho, tendo sido o único partido que aumentou em número de votos, designadamente, de 814 (ano 2014) para 987 (ano 2019), bem como o facto de que a legislação em vigor deve ser cumprida, pelo que as mesas de voto apenas podiam ser visitadas pelo Presidente da Câmara e pelos candidatos. Neste sentido e não havendo candidatos no Concelho, referiu que as romarias de membros dos partidos políticos da terra tinham de terminar, ressalvando que não tinha sido o caso do partido político em maioria no executivo. _____

Voltando a referir um tema já abordado em outras reuniões e tendo consciência de que se trata de uma matéria ingrata devido ao tempo propício para o crescimento de ervas nos caminhos, disse que não podia deixar de reconhecer o esforço da Câmara e das Juntas de Freguesia em termos de limpeza das respetivas vias e caminhos. Solicitou alguns pontos de situação, designadamente, sobre os processos do Moinho de Cabêda e do Picadeiro de Perna de Pau. Na sequência de um e-mail enviado pela Sra. Carla Simões, a propósito da limpeza de um terreno na freguesia de Sapataria, alertou que a munícipe lamentava a falta de resposta à referida missiva. Referiu, também, uma comunicação dos munícipes Isabel Azeredo Lima e Pedro Lunta, onde levantavam algumas questões, as quais, na sua opinião, careciam da devida análise. Por último, disse que, normalmente, quando se resolvem uns problemas, invariavelmente surgem outros. Assim, alertou para o facto de que após a limpeza de alguns locais e do corte dos fenos, estão agora a surgir em algumas zonas do Concelho um aumento

substancial do número de ratos. Disse não saber se a Autarquia tinha conhecimento da situação e se existia alguma solução equacionada por parte da Autarquia. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz reiterou o pedido de disponibilização de informação sobre o número de feirantes participantes na Feira de Todos os Santos. Solicitou um ponto de situação sobre o Arquivo Fotográfico do Município. Disse que também ia referir as comunicações enviadas pelos munícipes, mas já tinham sido mencionadas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. Felicitou todos quantos organizaram e participaram na Festa do Pão, na sessão da Assembleia Municipal Evocativa do Foral, assim como no Concerto realizado pelo Coro Nossa Senhora da Vida. Decorrente da viagem do Sr. Presidente a Nova Iorque, no âmbito de uma iniciativa da OesteCIM, solicitou um ponto de situação sobre a referida viagem. Perguntou a que correspondia o pagamento efetuado à empresa Betweien – Challenge and Success, Lda. Referindo-se à substituição da iluminação pública por lâmpadas LED, perguntou se já tinha sido efetuado um cálculo da poupança, bem como, equacionados os projetos onde podia esta economia ser aplicada. Deu conta de que chegaram ao seu conhecimento algumas queixas quanto à iluminação pública (luzes apagadas), perguntando o que se passava. Por fim, solicitou um ponto de situação sobre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e a demissão do Comandante e da Direção. _____

O Sr. Presidente referindo-se ao passado ato eleitoral disse que o processo decorreu da melhor forma, não tendo havido constrangimentos. Referiu que apenas faltou um membro numa mesa da Freguesia de Sapataria, mas que a situação foi prontamente resolvida. Quanto aos resultados, salientou apenas que a abstenção tinha sido muito significativa. No que concerne à situação reportada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que não se tinha apercebido de qualquer “romaria”, mas que efetivamente a lei deveria ser cumprida. _____

No que diz respeito à limpeza das vias e caminhos, disse que de facto o tempo tem sido favorável ao crescimento das ervas e que os serviços têm estado a trabalhar continuamente com o apoio das Juntas de Freguesia na limpeza das diversas aldeias. Referindo-se ao Moinho de Cabêda informou que, na sequência da notificação para a proprietária proceder à legalização das obras efetuadas, foi apresentado um pedido de prorrogação de 60 dias para entrega do projeto e, na presente data, entregue um novo pedido (83 dias). No que concerne ao Picadeiro, disse que não tinha novas informações sobre o processo, estando o mesmo entregue ao Consultor Jurídico da Autarquia. Referindo-se às comunicações dos munícipes, informou que o e-mail da Sra. Carla Simões foi reencaminhado para o Gabinete Técnico Florestal e a comunicação da Sra. Isabel Azeredo Lima e Sr. Pedro Lunta enviada para os respetivos Serviços. Relativamente aos ratos, disse que estes animais são uma realidade para quem vive no campo. Referiu que a nível urbano a Autarquia tem uma avença com uma empresa que realiza os trabalhos de desratização e que se podia averiguar junto da mesma a

existência de alguma solução para situações mais isoladas. De qualquer forma, mencionou que não foram apresentadas queixas neste âmbito. No que diz respeito ao número de feirantes que participaram na Feira de Todos os Santos, referiu que ia voltar a solicitar a informação junto dos Serviços. Quanto ao Arquivo Fotográfico do Município, disse que a situação já tinha sido equacionada com a Dra. Júlia Leitão. _____

Continuando a sua intervenção, a propósito da viagem a Nova Iorque, começou por dizer que o movimento e a confusão foram estonteantes. Referiu que o Congresso foi muito produtivo, tendo sido quatro dias de muito trabalho. Disse que em algumas matérias estamos um pouco mais evoluídos, como por exemplo a nível da questão LED, todavia, em outras matérias ainda havia muito a fazer, dando como exemplo a Suécia que quase não tem resíduos devido ao aproveitamento e reciclagem que efetuam (economia circular de lixos). Referiu que foram feitos contactos com várias empresas das áreas de ambiente e saneamento. Acrescentou que a passagem por Washington, embora institucional, foi a vertente mais turística da viagem. Por último, disse que foram dadas a conhecer as empresas do Oeste, tendo de forma oportuna sido apalavrada, para breve, a realização de uma ação de promoção das mesmas nos EUA. _____

Respondendo à questão colocada sobre o pagamento efetuado à empresa Betweien – Challenge and Success, Lda., referiu que diz respeito ao pagamento da primeira de três tranches no âmbito do projeto Aluno ao Centro (Artistas/Cientistas). Relativamente à poupança efetuada com a substituição da iluminação pública por lâmpadas LED, disse que, no âmbito da parceria efetuada com a OesteCIM, o valor poupado será direcionado para a empresa responsável pelos trabalhos de forma a ressarcir a mesma do investimento efetuado, sendo que este procedimento realizar-se-á por um período de 12 anos. No que diz respeito à iluminação (luzes apagadas), referiu que não tinha chegado à Autarquia qualquer reclamação sobre esta situação. _____

Continuando a sua intervenção, e referindo-se à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, disse que não tinha grandes informações sobre a matéria. Apenas sabia que tinha havido uma reunião onde a maior parte dos elementos do Corpo de Bombeiros demonstrou o seu descontentamento quanto à forma como estava a funcionar o Comando, pelo que pretendiam abandonar aquele Corpo de Bombeiros. Na sequência desta reunião, realizou-se uma segunda reunião, tendo havido uma tentativa de resolução da situação com uma proposta para um período de transição de seis meses, findo o qual terminaria o mandato do atual Comando, no entanto, esta proposta não foi aceite. Em consequência, o 2.º e o 1.º Comandantes apresentaram a demissão, oportunamente comunicadas ao CODIS que as aceitou. Até que novos procedimentos sejam desencadeados o Comando está a ser assegurado pelo Chefe mais antigo. No seguimento destes acontecimentos a Direção daquela Associação também apresentou a sua demissão,

permanecendo, no entanto, em gestão corrente até resolução de toda a situação, bem como até à eleição de uma nova direção. Saliou que a informação por si disponibilizada não tinha qualquer caráter oficial. Atendendo a que o 1.º Comandante é trabalhador da Autarquia, referiu que o mesmo se apresentou nos Serviços do Município, tendo sido afeto ao Gabinete Técnico Florestal. Fez votos de que a situação seja rapidamente ultrapassada e que a população continue a ser devidamente socorrida. Por fim, agradeceu ao Sr. Pedro Lima pelos 44 anos de serviço prestado nos Bombeiros Voluntários, agradecendo também aos bombeiros que ficaram e aos que irão continuar ao dispor da população. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou a disponibilização da listagem das empresas equacionadas para a apresentação internacional referida pelo Sr. Presidente. Relativamente à temática dos Bombeiros Voluntários agradeceu as informações prestadas demonstrando a sua solidariedade e apreço quer por aqueles que saíram, quer pelos que ficaram. Perguntou se o Sr. Presidente tinha tido alguma intervenção no assunto, se estava envolvido em alguma futura solução ou mesmo contactado com alguém. _____

Respondendo à questão colocada, o Sr. Presidente referiu que nem ele, nem ninguém da sua força política, tiveram qualquer intervenção nesta matéria, tendo apenas falado com o Sr. Presidente da Assembleia Geral através do qual ficou a par da situação e conhecedor da informação transmitida nesta sede. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se no período de gestão corrente, independentemente da situação transitória, podiam estar descansados e confiantes quanto a uma situação de estabilidade. _____

O Sr. Presidente respondendo à questão colocada disse que relativamente à parte operacional a situação estava assegurada, quanto às questões relacionadas com a Direção, disse que foi comunicado verbalmente a intenção de demissão. Reiterou, ainda, que o 2.º Comandante pediu demissão e que o 1.º Comandante tendo também pedido a sua demissão, solicitou, ainda, a passagem para o quadro honorário, estando o Chefe Luís Pedro a coordenar a Corporação com o aval do CODIS, pelo que parecia estar tudo estabilizado. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a situação ocorrida com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, à escala nacional, até era uma situação frequente, mas naturalmente não desejável. Manifestou a sua preocupação perante a situação e até alguma estranheza, tendo lembrado que numa reunião de Câmara do anterior mandato tinha sido confrontado pela Direção daquela Associação a fim de que fosse esclarecido um mal-entendido e, agora, a mesma Direção não tinha vindo a esta sede clarificar toda a situação. Referiu que a Autarquia é a principal financiadora desta entidade e que estava em falta o formalismo, que lamentavelmente caracterizava muitas vezes as Associações do Concelho, mas que devia existir. Neste sentido, agradeceu as explicações prestadas pelo Sr. Presidente, mas

formalmente devia ser a Associação a fazê-lo e esclarecer devidamente o Executivo Municipal. Deu conta da existência das conversas paralelas que se estabelecem nas redes sociais sobre o assunto, bem como, da publicação de um comunicado do 1.º Comandante, na qual estavam mencionadas algumas situações graves, razão pela qual e, mais uma vez na sua opinião, deveria caber à Direção daquela Associação prestar os esclarecimentos devidos. _____

O Sr. Presidente concordou com as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos dizendo que de facto a situação deveria ser explicada por quem tem conhecimento dos factos, e terminando disse fazer votos de que o problema seja ultrapassado rapidamente e que o serviço à população continue a ser assegurado em boas condições. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que estavam abertas as inscrições para o Campo de Férias e para as Atividades de Apoio à Família. _____

O Sr. Presidente referiu que o biotriturador adquirido já se encontrava a funcionar e desta forma a dar vazão aos sobrantes. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, mais uma vez, tinha de abordar um assunto que se prendia com uma questão de formalismo. Assim, começou por se referir ao encontro que se realizou com a Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, iniciativa organizada pela Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço, demonstrando o seu desagrado institucional perante o facto de, mais uma vez, enquanto Vereador, não ter sido convidado. Referiu que quando são pedidos apoios à Autarquia estes são concedidos por todo o executivo, pelo que o convite deveria ser efetuado a todos os membros deste mesmo executivo, ficava bem, sendo até de toda a justiça. Referiu que este tipo de situação é deselegante e desnecessária, ressaltando que a Câmara Municipal é composta por cinco elementos. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, comentou que esteve presente no referido encontro como irmão da Santa Casa da Misericórdia e não como membro do executivo. _____

O Sr. Presidente informou que os convites recebidos estavam dirigidos ao Presidente da Câmara e à Sra. Vereadora que tem o Pelouro, pelo que na impossibilidade de estar presente, a Sra. Vereadora Carla Alves tinha marcado presença em representação do Município. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referindo-se ao estaleiro municipal e ao impacto visual que causa na paisagem aquando das visitas à Igreja de Santo Quintino, sugeriu a implementação de uma cortina florestal junto ao mesmo. _____

O Sr. Presidente referiu que os Serviços se encontravam a efetuar uma reorganização do espaço para que a zona envolvente ao estaleiro fosse mais agradável. _____

O Sr. Vice – Presidente, complementando a intervenção do Sr. Presidente, referiu que a questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz era oportuna, reiterando que os

Serviços estavam a fazer um esforço para melhorar o espaço e causar um menor impacto visual, nomeadamente, com a instalação de um contentor para depósito dos detritos a fim de serem devidamente reencaminhados. Neste sentido, referiu que também o novo equipamento (biotriturador) estava a dar resposta aos sobrantes de jardins/podas de uma forma mais célere. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz tendo conhecimento da falta de um espaço na ECC para os funcionários da Boa Viagem (sala de refeições), disse que, em caso de necessidade, disponibilizava o gabinete que lhe estava afeto para o efeito. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **881 a 1148** num valor total de **€ 564.275,13**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____